



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 137 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **que sejam realizados estudos técnico para a implementação de programa de gestão de resíduos, similar ao Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Jundiáí, para acompanhar, transportar, processar, reciclar e reaproveitar os entulhos de construção civil produzidos em obras executadas na cidade.**

JUSTIFICATIVA

A reciclagem é importante por tirar do meio ambiente resíduos que possuem o processo de decomposição lento e, por esse motivo, acabam poluindo e danificando a natureza. Devido à grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornado uma atitude indispensável para a saúde pública. Afinal, a reciclagem permite uma grande economia de energia, além de poupar os recursos naturais ao colocar novamente em circulação materiais que foram descartados.

De acordo com Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon), o Brasil produz anualmente 100 milhões de toneladas de restos de construção civil. No entanto, o país recicla apenas 21% do total dos resíduos produzidos. Nesse sentido, mostra-se necessário que o Poder Público busque meios de reciclar e reaproveitar os materiais descartados.

Tal experiência para fins de promover uma política sustentável foi implementada no Município de Jundiáí. Desde 2013, o Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos recicla 100% dos resíduos produzidos em obras executadas no município através do programa de gestão de resíduos que acompanha, por georreferenciamento, os entulhos da construção civil de seu local de geração até o centro de reciclagem.

Durante a triagem, os resíduos são separados dos materiais não aproveitáveis, processados na britadeira e transformados em pedra, pedrisco, brita corrida, areia e pó de pedra. Por fim, os materiais reciclados são reutilizados para cobertura de estradas não pavimentadas, construção de calçadas, pavimentação de vias, tubulações para saneamento básico e revitalização de espaços públicos.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de maio de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente